



# Diário Oficial

## Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 992/2022 - ANO VI

RIO NEGRO-MS, QUARTA-FEIRA

29 DE JUNHO DE 2022

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo  
 Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende  
 Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza  
 Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoé  
 Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende  
 Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos  
 Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama  
 Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antônio Marques Ferreira  
 Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves  
 Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva  
 Vice-presidente – Escobar Pinheiro da Silva  
 1º Secretário – Valdir Fischer  
 2ª Secretária – Nair Oliveira Silva  
 Vereador – Edson Muniz dos Santos  
 Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano  
 Vereador – Ismael do Nascimento  
 Vereadora – Núbia Vitória Silva Brito e Souza  
 Vereadora – Neuz Maria dos Santos

### PODER EXECUTIVO

#### Atos do Prefeito

#### DECRETO N. 704/2022.

“ALTERA MEMBROS DA COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR PARA LEVANTAMENTO DE UM DIAGNÓSTICO QUANTO AOS REQUISITOS EXIGIDOS PELO DECRETO FEDERAL Nº 19.540, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO**, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica do Município.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Altera os Incisos III e V, do Art. 1º, Decreto nº 549, de 25 de maio de 2021 que nomeia os membros da Comissão Multidisciplinar de Estudos para *Elaboração do SIAFIC – Plano de Ação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, passando a ter a seguinte composição:*

- I – João Batista de Souza – Secretário Municipal de Administração;
- II – Henrique Mitsuo Vargas Ezoé - Secretário Municipal de Finanças;
- III – Anderson Gimenez Gonçalves – Secretário Municipal de Planejamento e Turismo;
- IV - Harley de Oliveira Camargo Santos – Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
- V – Hélio Ferreira de Rezende – Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene;
- VI – Eder Muniz dos Santos – Controle Interno;
- VII – Elza da Cruz Costa – Contadora da Prefeitura Municipal;
- VIII – Lindomar Araújo Martins – Contador da Câmara Municipal.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 549, de 25 de maio de 2021.

Rio Negro/MS, 29 de junho de 2022.

Cleidimar da Silva Camargo  
 Prefeito Municipal

#### PLANO DE AÇÃO - DECRETO FEDERAL N.º 10540/2020

Ação	Resultados esperados	início	Fim	Responsável	Como será feito
------	----------------------	--------	-----	-------------	-----------------

Ação - 01: instituir uma comissão de estudos e avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC	Alinhar ações e metas para um mesmo intuito	03/05/2021	05/05/2021	Comissão de Avaliação	Publicação de Portaria instituindo a responsabilidade pela avaliação do processo de adequação do SIAFIC ao decreto 10540/2020
Ação - 02: Avaliar a situação atual do sistema utilizado por todos os órgãos conf. Art.1º(aderência do sistema de contabilidade e aos padrões mínimos de qualidade do Decreto 10.540/2020)	Com base na situação atual avaliada, identificar ações para realização de uma nova Contratação atendendo padrão SIAFIC	01/06/2022	30/11/2022	Comissão de Avaliação	Analisar o decreto 10540/2020 e todos os seus critérios técnicos. Avaliar a situação o atual do fornecimento do SIAFIC no município. Realizar uma análise comparativa entre o Decreto e a Situação Atual.
Ação - 03: Adequações no descritivo do edital de licitações para que as futuras contratações estejam aderentes aos padrões mínimos de qualidade do SIAFIC	Garantir que, independentemente da necessidade atual ou não de contratação, os próximos processos licitatórios envolvendo a aquisição ou locação do software de contabilidade esteja dentro dos critérios exigidos pela legislação.	01/06/2022	30/11/2022	Setor de Compras/Comissão de Licitações	- Incluir no processo licitatório de contratação do SIAFIC os critérios exigidos no Decreto 10540/2020

**Boletim de Licitação****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS torna público o resultado final da licitação tipo CONCORRÊNCIA Nº 001/2022, objetivando a Contratação de empresa especializada na execução de serviço de recomposição de revestimento primário nas estradas vicinais RN-02, RN-07, RN-08, numa extensão de 44,060 km, localizado no município de Rio Negro-MS, visando atender o convenio nº 031/2022 – SGI/COVEN nº. 31.810, celebrado entre o Município de Rio Negro/MS e a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL, de acordo com as especificações e normas que acompanham o Edital, levado a efeito às 08h30min do dia 28 de Junho de 2022, tendo como vencedora a empresa **ANDRÉ L. DOS SANTOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº. 08.594.032/0001-74**, que apresentou o valor global de **R\$ 4.886.667,33 (Quatro milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos)**. Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, da lei Fed.8.666/93, a contar da publicação do resultado, para que aqueles que se sentindo prejudicados em seus direitos, interponham recursos administrativos.

Rio Negro-MS, 28 de Junho de 2022.

Fábio Silva Assunção  
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022  
PROCESSO ADMISNITRATIVO Nº 066/2022**

A Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS, torna público que no dia **13 de Julho de 2022 até as 08:00 horas**, estará recebendo, na sala de licitações, no Prédio da Prefeitura sito a Rua Mitsuo Ezoe, Nº 575, Centro, na cidade de Rio Negro/MS, documentação e proposta relativas à licitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

O envelope da documentação relativa à habilitação e o envelope contendo a proposta serão recebidos **até as 08:00 horas, do dia 13 de Julho de 2021**.

Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima referido, no horário de 07h:00 às 12h:00 horas, pelo telefone (067) 3278-2166, pelo e-mail: [licitacao.rionegro@gmail.com](mailto:licitacao.rionegro@gmail.com) ou no site da Prefeitura, através do link: [http://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura\\_municipal\\_de\\_rio\\_negro](http://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura_municipal_de_rio_negro)

Rio Negro/MS, 29 de Junho de 2022.

Geissy Paulla de Oliveira Rodrigues  
Pregoeira Oficial

